

ACTA N.º 01/2003

----Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e três, reuniram no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município na Vila de Mafra, os representantes das entidades, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, que irão constituir o Conselho Municipal de Educação, estando presente: O Senhor Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. Joaquim Francisco Silva Sardinha, a Dra. Ana Maria Gonçalves como representante do pessoal docente do ensino secundário público, o Professor Alfredo Coelho de Carvalho como representante do pessoal docente do ensino básico público, a D. Elisabete Oliveira Mota como representante de ensino básico e secundários privados, o Senhor Jorge Manuel Baptista Ferreira e a Senhora Maria Esteves como representantes das associações de pais e encarregados de educação, a Senhora Maria Helena Ferreira Inácio em representação das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem actividade na área da educação, a Dra. Maria de Fátima Jorge Vaz Antunes Franco em representação do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa e o Sargento Chefe da Guarda Nacional Republicana Senhor Faustino Jesus Costa em representação das forças de segurança. Faltaram o representante da Directora Regional de Educação, Dra. Ricardina Guerreiro, o representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública Dra. Maria do Céu Garcia dos Reis Loureiro Alves, o representante das associações de estudantes, Senhor Lino Bento, o representante dos serviços públicos de saúde, Dr. Rui Fernandes Venda, autoridade de saúde do Concelho de Mafra e o representante dos serviços de emprego e formação profissional, Dr. Carlos Araújo Director de Centro de Emprego de Torres Vedras.-----
Foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Instalação do Conselho Municipal de Educação;
2. Acção Social Escolar para o próximo ano lectivo 2003/04;
3. Plano de transportes escolares para o próximo ano lectivo 2003/04.

----Em conformidade com a ordem de trabalhos, relativamente ao ponto 1, o Senhor Vice-Presidente informou que a instalação do Conselho Municipal de Educação é provocada através da assinatura da acta por todos os elementos presentes nesta primeira reunião.-----

----Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente leu a todos os presentes a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra que se anexa, a qual culmina com a apresentação de dois escalões remunerados e dois escalões não remunerados, nos termos do estipulado no despacho n.º 13224/2003 (2.ª série), de 7 de Julho. O Senhor Vice-Presidente referiu que devido ao início do ano lectivo 2003/2004 já se ter iniciado e no seguimento dos anos anteriores, propôs que a comparticipação financeira fosse entregue aos encarregados de educação dos alunos contemplados, através das Juntas de Freguesias.-----

----O Professor Alfredo Coelho de Carvalho pediu a palavra e manifestou discordância quanto ao facto do dinheiro ser entregue aos encarregados de educação, através das Juntas de Freguesia, podendo eventualmente ser usado de forma menos correcta por estes. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que os pagamentos são feitos com base em documentação que é previamente analisada pelos serviços competentes da Câmara Municipal e que além disso, há o factor confiança nas Juntas de Freguesia. Informou ainda que a modalidade de empréstimo dos manuais escolares através das bibliotecas escolares é uma situação nova, relativamente à qual todos estamos a aprender, desconhecendo até que ponto as escolas estão preparadas para fazer este tipo de ligação com as bibliotecas.-----

--- O Professor Alfredo Coelho de Carvalho pediu novamente a palavra, dizendo que o valor em discussão lhe parecia irrisório. O Senhor Vice-Presidente respondeu que provavelmente a acção social escolar no futuro poderá funcionar melhor, sendo que o debate entre todos é muito importante, no entanto esta é a verba que a Câmara Municipal pode facultar. O Senhor Vice-Presidente perguntou a todos os presentes se pretendiam intervir relativamente a este assunto e frisou novamente que embora o valor seja baixo, é o que a Câmara Municipal pode disponibilizar.-----

----Não havendo mais ninguém a querer pronunciar-se relativamente a este assunto, a proposta dos valores da acção social foi posta à votação nos seguintes montantes: Escalão A- 25€ e Escalão B- 20€. Esta foi votada por unanimidade.-----

----De seguida, passou-se à discussão do terceiro ponto da agenda - o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2003/04, tendo sido esclarecido que o mesmo foi elaborado com base no Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro, de acordo com a Rede Escolar definida pela Direcção Regional de Educação e distribuído a todos os membros do Conselho Municipal de Educação. Foi ainda referido que o Plano obedeceu às necessidades de transporte dos alunos que residem a mais de 3 km das escolas que frequentam e que o mesmo foi enviado a todas as escolas e empresas transportadoras, bem como à Coordenação do Centro da Área Educativa do Oeste.-----

----Foi posto à votação este ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----Nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----
